

## DECISÃO COREN/MA N.º 0126, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Autorizar realização de 2º TERMO ADITIVO do contrato com a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 205/2021 – Gestão de Contratos sobre a vigência do contrato dos serviços de copeiragem;

**CONSIDERANDO** o PAD 445/2019 Contratação de empresa para limpeza e conservação predial – sede e copeiragem;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 585ª (quingentésima octogésima quinta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 10 e 11 de junho de 2021;

## **DECIDE:**

Art. 1º Autorizar realização de 2º TERMO ADITIVO do contrato com a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.564.043/0001-13.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de junho de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior

Presidente

COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva

Secretário

COREN-MA nº148159-ENF